

RESULTADO FINAL

E CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 18/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.001902/2026-53

DOCUMENTO SEI Nº 2950161

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.001902/2026-53, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Convocação da seleção de profissionais para atuarem na função de Professor Formador do Projeto IFROatleta Cidadão, regida pelo Edital nº 18/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2938610), de 26 de janeiro de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

- 1.1. Registra-se que não foram apresentadas impugnações até o prazo estabelecido.

2. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

PROFESSOR FORMADOR – GUAJARÁ MIRIM

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Guajará Mirim	Handebol	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	90	Convocada
Professor Formador	Guajará Mirim	Handebol	ELEVELTON FERREIRA DA SILVA	50	Cadastro Reserva

PROFESSOR FORMADO- PORTO VELHO CALAMA

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor Formador	Porto Velho Calama	Futsal	KLABEL CASTRO DE GÓES JÚNIOR	12	Convocado

- 2.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidade@ifro.edu.br>](mailto:atletacidade@ifro.edu.br).
- 2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- 2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2950161** e o código CRC **B0DA979C**.

Referência: Processo nº 23243.001902/2026-53 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2950161